

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEÇÃO A DA
29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.º 0068535-07.2024.8.17.2001

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.057.808/0001-05, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Av. Antônio de Góes, nº 275, Pina, Recife/PE, neste ato representada por seus responsáveis técnico **FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA**, inscrito na OAB/PE nº 39.719 e **KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA**, inscrita na OAB/PE nº 41.243, na condição de administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial do “**Grupo BRN INFOTECK**”, vem requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de **Fevereiro de 2026**, atendendo ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Respeitosamente,

Recife, 29 de junho de 2026

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça**
OAB/PE 39.719
**Karina Gomes
Ferreira De Lima**
OAB/PE 41.243

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA GRUPO BRN INFOTECK**Mês: Fevereiro de 2026**

(Art. 22, II, c) da Lei no 11.101/2005).

Os responsáveis técnicos pela empresa RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, **Fernando Victor Mendonça** e **Karina Gomes Ferreira de Lima**, nomeados pelo MM Juízo Universal para exercício do encargo de Administrador Judicial desta Recuperação Judicial nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor, para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao mês de **fevereiro de 2026**.

Enfatiza-se, a priori, que o atual relatório reúne os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a auxiliar do Juízo não pode assegurar ou atestar que as informações que advieram da Recuperanda estão completas em todos os seus aspectos relevantes, tampouco precisas.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Devedora.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1.	<i>GLOSSÁRIO</i>	4
2.	<i>DA RECUPERANDA</i>	4
3.	<i>ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO</i>	9
4.	<i>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL</i>	10
5.	<i>ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS</i>	11
6.	<i>DÍVIDA DA RECUPERANDA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</i>	11
7.	<i>VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA</i>	13
8.	<i>PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA</i>	15
9.	<i>DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA</i>	16
10.	<i>quadro de pessoal</i>	18
11.	<i>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</i>	20
11.1.	FLUXO DE CAIXA	20
11.2.	ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO).....	22
11.3.	PASSIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO).....	26
11.4.	ENDIVIDAMENTO	30
12.	<i>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)</i>	32
13.	<i>EXTRAJUDICIAL</i>	35
14.	<i>INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA</i>	36
15.	<i>ÍNDICE DE LIQUIDEZ</i>	37
16.	<i>FASE PROCESSUAL</i>	41
17.	<i>FATOS RELEVANTES</i>	42
18.	<i>CONTATOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL</i>	43

1. GLOSSÁRIO

- **RJ** - Recuperação Judicial.
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade.
- **PGFN** – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- **Recuperanda/Devedora** – Grupo BRN/Infoteck
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AGC** – Assembleia Geral de Credores

2. DA RECUPERANDA

No dia 02/07/2024 as empresas: **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, nome de fantasia **BRN COMPUTADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.025.109/0001-08, estabelecida na Avenida Engenheiro Alves de Souza, nº 135 - Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51170-300, Telefone (81) 3497-7400 e endereço eletrônico (e-mail) brn@brncomputadores.com.br; e **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.**, nome de fantasia **INFOTECK**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.565/0001-21, estabelecida na Avenida Engenheiro Alves de Souza, nº 135 - Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51170-300, doravante denominadas em conjunto “**GRUPO BRN INFOTECK**” ajuizou **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo o Juízo Universal (Seção A da 29ª Vara Cível da Capital/PE) deferido o seu processamento em 08/11/2024, mediante decisão interlocutória, sob ID nº 187536284. O processo foi tombado sob o nº 0068535-07.2024.8.17.2001.

Segue razões da crise empresarial extraídas da Petição inicial:

“A **BRN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** foi legalmente constituída em 05 de agosto de 2009, sob a forma de sociedade empresarial de responsabilidade

limitada, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE 26201767840 e inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.025.109/0001-08.

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, locação de microcomputadores e manutenção de equipamentos de informática, serviços de comunicação multimídia - scm, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação e manutenção elétrica, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças tais como câmeras de segurança, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente tais como alarme para residência , atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Teve por sócios, inicialmente, **BERNARDINO ROCHA NETO**, atual sócio unipessoal, e **MARIA AUXILIADORA ALVES ROCHA**, que se retirou da sociedade na segunda alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco, em 09 de junho de 2020, quando cedeu suas cotas sociais ao Sócio **BERNARDINO ROCHA NETO**, que sempre figurou como sócio majoritário administrador e, na atualidade, único sócio.

Já a **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.**, foi legalmente constituída em 07 de julho de 2004, sob a forma de sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE 26201461198 e inscrita no CNPJ/MF sob o no 06.893.565/0001-21.

A sociedade tem como objeto social Instalação e manutenção elétrica, Serviços de comunicação multimídia-SCM, Aluguel de máquinas e equipamentos para

escritório, Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Teve por sócios, inicialmente, **LUIZ CLAUDIO DIAS DE SOUZA**, atual sócio unipessoal, com 60 (sessenta) quotas e **MARIA HERMÍNIA PEREIRA**, que se retirou da sociedade na quarta alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco, em junho de 2024, quando cedeu suas 6 (seis) quotas sociais ao Sócio **LUIZ CLAUDIO DIAS DE SOUZA**, que sempre figurou como sócio majoritário administrador e, na atualidade, o único sócio.

As empresas, em que pese possuírem quadro societário diverso, se uniram há mais de 01 (uma) década para enfrentar as grandes lojas de material de informática que surgiram avassaladoras tomando o mercado.

Concorrer com as grandes lojas era difícil, por comprarem em maior quantidade, poderia oferecer os melhores preços, restando aos amigos, **BERNARDINO E LUIZ**, se unirem para enfrentar a concorrência.

Com a união, passaram a dividir o mesmo endereço físico, adquirir produtos e insumos comuns, além de dividir a atividade, ficando Luiz Cláudio com a gerência das empresas e Bernardino com a parte comercial e, assim, enfrentarem a concorrência, operando em harmonia entre si e com dependência um dos outros para a continuidade e fortalecimento das suas operações.

Nesse contexto, a **INFOTECK** atua no mercado de prestação de serviços de manutenção e locação de equipamentos afins à informática e à telemática, enquanto a **BRN COMPUTADORES** atua no mercado de comércio atacadista e varejista de equipamentos e periféricos afins à Informática, Telemática, Segurança Patrimonial Eletrônica, dentre outros, com todo o suporte técnico e manutenção, inclusive de parte dos produtos em garantia, prestado pela **INFOTECK**. Por outro lado, é a **INFOTECK** que

provê à **BRN COMPUTADORES** o parque tecnológico que suporta todo o processamento de suas operações, monitoramento e gerenciamento.

Ademais, a gestão administrativa e financeira de ambas as empresas é exercida por **LUIZ CLÁUDIO DIAS DE SOUZA**, enquanto toda a gestão comercial e operações comerciais de ambas as empresas é exercida por **BERNARDINO ROCHA NETO**, que compõem o centro decisório do Grupo concentrado no mesmo endereço.

Viveram anos bons, quando o Real era uma moeda forte e o mercado propício. De igual forma, enfrentaram crise, tendo que diversificar as atividades com instalações e manutenções, bem como, buscar distribuição exclusiva na cidade, para determinadas linhas de produtos.

Todavia, a crise mundial afetou os negócios. A concorrência com as grandes lojas de departamento foram enfraquecendo as empresas coirmãs.

Com a pandemia, os requerentes acreditavam que seria a derrocada, porém, ao contrário do que ocorreu com a maioria das empresas, com a necessidade de trabalho remoto, os investimentos em computadores e equipamentos de informática aumentaram de forma considerável, trazendo fôlego e esperança.

Com a evolução das vacinas e a diminuição do chamado teletrabalho, as vendas voltaram a cair e todo o investimento realizado na aquisição de equipamentos, apostando na alta das vendas para suprir as necessidades de teletrabalho, culminou na crise insuperável que findou na presente demanda.

Como se já não o bastasse, a Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, proporcionou reflexos nocivos à produção de itens tecnológicos, pois com a falta de insumos para componentes eletrônicos, muitos deles responsáveis pelo armazenamento e/ou processamento de dados, várias foram as repercussões, dentre flutuações de preços,

busca pela utilização de outras tecnologias de processamento e outras, no mercado global do segmento de atuação dos requerentes.

Tais eventos globais, associados à política interna, marcada pela resseção havida nos últimos anos acabou por agravar ainda mais, contribuindo para a crise financeira das empresas, pois, diante de projeções para reações positivas para o seguimento de atuação, acabaram por, nos últimos anos, operar com crédito de instituições financeiras.

Foram vários os contratos de fomento que foram entabulados no intuito de manter as empresas operacionais, bem como, diante de determinadas situações, os sócios utilizaram até mesmo seus créditos pessoais e cartões de crédito pessoais para a aquisição de materiais e adimplir salários e parcelas de financiamentos, mantendo nas empresas o crédito bancário como capital de giro, porém, a um elevado custo.

Por fim, também contribuiu para a crise o fato de perderem a exclusividade da distribuição local de um grande fabricante, que resolveu se instalar na cidade, levando consigo os contratos e clientes que praticamente mantinha a empresa ativa e com possibilidade de honrar com os contratos financeiros alhures mencionados.

Portanto, resta comprovada a impossibilidade de individualização do patrimônio imobilizado, das operações e, por conseguinte, da relação causa/consequência que os levou à necessidade de se respaldarem no instituto da recuperação judicial, pois praticamente a totalidade das dívidas que se pretende reestruturar foi contraída em prol e em benefício do negócio conduzido conjuntamente por todos os Requerentes, bem como, em razão do entrelaçamento de atividades, dos interesses e do forte vínculo estabelecido entre eles, infere-se que o soerguimento deles só poderá acontecer de forma conjunta, pois, como demonstrado, trata-se de um todo que exige uma solução global para viabilizar o soerguimento dos Requerentes e da manutenção

da atividade econômica, não havendo outra forma de prosseguir com a Recuperação Judicial, a não ser de forma conjunta, através do litisconsórcio ativo.

Esperam, pois, os demandantes, com o *Stay Period* e a “pausa” nas parcelas dos financiamentos, recuperar o folego e conseguir seu soerguimento.”

● GRUPO BRN INFOTECK

- **BRN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 11.025.109/0001-08)
- **INFOTECK SER. E LOC. EM INFOR. LTDA** (CNPJ 06.893.565/0001-21)

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

De acordo com consulta realizada em 26/06/2026, no site da Receita Federal¹, o capital social e administração do Grupo BRN INFOTECK, estariam assim dispostos:

¹ Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

- **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.025.109/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BERNARDINO ROCHA NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2026 às 11:29:59 (data e hora de Brasília).

- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.893.565/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	INFOTECK SERVICOS E LOCACAO EM INFORMATICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ CLAUDIO DIAS DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2026 às 11:30:23 (data e hora de Brasília).

4. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração da atividade empresarial até a data de confecção deste relatório mensal de atividades.

5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimento da Recuperanda até a data de confecção deste relatório mensal de atividades.

6. DÍVIDA DA RECUPERANDA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Após a publicação da **1ª Relação de Credores**, elaborada por esta Administração Judicial nos termos do **art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005**², juntada sob ID nº 202023224, em 14/05/2025, conforme relatado no tópico 21. **Fase Processual** deste relatório. Em seguida, sobreveio a apresentação, por esta Administração, da **Relação de Credores (Segunda Lista)**, protocolada sob ID nº 209467174, em observância ao **art. 7º, §2º, da LREF**.

A referida lista foi acompanhada da análise detalhada das **habilitações e divergências administrativas apresentadas**, bem como de **quadro-resumo** demonstrando as diferenças apuradas entre a 1ª e a 2ª lista, visando garantir maior transparência e precisão quanto ao montante e à natureza dos créditos sujeitos ao processo recuperacional.

Posteriormente, o **credor Fagundez Distribuição Ltda.**, em petição de ID nº 210647981, apontou equívoco meramente formal no **CNPJ** constante da 2ª lista de credores. Atendendo à solicitação, esta Administração Judicial promoveu, sob ID nº 212532176, a devida **retificação**, limitando-se a corrigir a identificação cadastral do credor, sem qualquer alteração dos valores reconhecidos ou das conclusões anteriormente apresentadas e acolhidas pelo Juízo.

² <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>

Em 29/09/2025, o D. Juízo proferiu decisão sob ID nº 217812895, determinando a **publicação da lista de credores** apresentada por esta Administração Judicial (ID nº 212532176), na forma do **art. 7º, §2º, da LREF**, com a consequente **abertura do prazo legal de 15 (quinze) dias** para apresentação de eventuais **divergências ou impugnações**.

Em 06/10/2025, foi juntado aos autos o edital contendo a relação de credores (segunda lista) e o aviso de recebimento do PRJ (ID nº 218256642), com publicação em Diário Oficial em 09/10/2025 (ID nº 222493950), fixando-se prazo de 30 dias, a contar da publicação da relação de credores do art. 55, parágrafo único, para apresentação de objeções ao plano. Abaixo segue os quadros resumos juntados aos autos do processo, demonstrando a diferença entre a 1ª e a 2ª lista de credores:

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

PEDIDOS				
CLASSE	DIVERGÊNCIA	HABILITAÇÃO	EXCLUSÃO	TOTAL CREDORES
I				0
II				0
III	4			4
IV				0
Total				4

ANÁLISE DA 2ª LISTA DE CREDITORES (QUADRO RESUMO)

QUADRO RESUMO			ALTERAÇÃO		2ª LISTA		
CLASSE	QTD CREDITORES	VALOR 1ª LISTA	QTD	VALOR DIVERGIDO	CLASSE2	QTDE	VALOR 2ª LISTA
I	0	R\$ -	0	R\$ -	I	0	R\$ -
II	0	R\$ -	0	R\$ -	II	0	R\$ -
III	17	R\$ 2.758.395,33	4	-R\$ 113.433,75	III	4	R\$ 2.644.961,58
IV	0	R\$ -	0	R\$ -	IV	0	R\$ -
Total	17	R\$ 2.758.395,33	4	-R\$ 113.433,75	Total	4	R\$ 2.644.961,58

QUADRO RESUMO ATUALIZADO

QUADRO RESUMO ATUALIZADO				
CLASSE	QTD CREDITORES	VALOR 1ª LISTA	QTD CREDORE	VALOR 2ª LISTA
I	0	R\$ -	0	R\$ -
II	0	R\$ -	0	R\$ -
III	4	R\$ 2.758.395,33	4	R\$ 2.644.961,58
IV	0	R\$ -	0	R\$ -
Total	4	R\$ 2.758.395,33	4	R\$ 2.644.961,58

7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA

A análise da viabilidade financeira e operacional do Grupo BRN-INFOTECK, revela um cenário que, embora desafiador, demonstra fundamentos plausíveis para a superação da crise instalada e o cumprimento dos objetivos da recuperação judicial, conforme previsto no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

As empresas atuam de forma consolidada no segmento de tecnologia, com forte presença no fornecimento de equipamentos de informática, prestação de serviços técnicos e locação de máquinas e servidores, especialmente para o mercado corporativo (B2B), conforme já mencionado. Tal posicionamento é fruto de uma trajetória de mais de 15 anos de atuação, o que lhes garante uma marca consolidada e reconhecimento no setor, especialmente na região metropolitana do Recife.

Apesar das dificuldades enfrentadas nos últimos anos — relacionadas principalmente à retração do mercado após o pico de demanda no período da pandemia da COVID-19, aos impactos inflacionários e à perda de contratos relevantes —, as Recuperandas possuem características que demonstram capacidade de regeneração operacional. A reestruturação interna já vem sendo posta em prática, com iniciativas que incluem ajustes no quadro de colaboradores, reorganização dos processos internos, revisão dos contratos com fornecedores e **a migração estratégica para áreas com maior margem operacional, como a prestação de serviços técnicos especializados e o aluguel de equipamentos.**

Além disso, observa-se que os sócios da empresa vêm demonstrando efetivo compromisso com o processo de soerguimento, tendo mantido a regularidade fiscal da empresa junto à Receita Federal e Fazenda Estadual, conforme já verificado em consulta realizada pelo Administrador Judicial.

Outro ponto favorável à viabilidade da recuperação é a natureza do passivo apresentado, que é predominantemente composto por créditos quirografários, **não havendo, até o momento, credores trabalhistas ou garantias reais comprometidas**, o que favorece a reorganização financeira com menor risco de execução forçada de ativos. Esse perfil de passivo torna a estrutura de renegociação mais flexível, facilitando a elaboração de condições de pagamento aderentes à capacidade atual de geração de caixa da empresa.

O plano de ação das Recuperandas, já em curso, está centrado no ganho de eficiência, no reposicionamento comercial e na readequação de sua estrutura de custos, com foco na sustentabilidade da operação e no restabelecimento gradual da lucratividade. Nesse sentido, a estratégia adotada se fundamenta nas seguintes premissas:

- Experiência consolidada no nicho de mercado em que atuam;
- Foco na elevação da margem operacional, com maior atuação em serviços de suporte técnico e soluções corporativas em TI;
- Contenção de despesas administrativas e operacionais;
- Renegociação do passivo financeiro, com adequação das dívidas à realidade econômica do negócio no contexto da recuperação judicial;
- Expectativa positiva com relação ao ambiente macroeconômico, com tendência de inflação sob controle, queda progressiva da taxa de juros e aumento da confiança do mercado.

A despeito das incertezas inerentes ao momento de reestruturação, o conjunto de medidas adotadas, aliado à experiência da administração, à estrutura operacional existente e ao perfil do passivo, permite concluir que **o Grupo BRN-INFOTECK reúne, neste momento, condições reais de recuperação**, desde que continue implementando as ações previstas no PRJ e mantenha disciplina na gestão de suas obrigações correntes.

Dessa forma, entende-se que as Recuperandas demonstram, até aqui, viabilidade econômica e operacional compatível com os objetivos legais da recuperação judicial, sendo plenamente possível alcançar a reestruturação pretendida e preservar as atividades, os empregos e a função social da empresa.

8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, na sequência, será demonstrado de forma analítica o total de prestadores de serviços além do objeto da prestação;

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
- Fevereiro/2026

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		Composição de Pessoas Jurídicas FEV/26																									
TOTAL DE EMPRESAS - FEV/26 5 (prestadores de serviço PJ)		RELACÃO DE PRESTADORES PJ razão social - CNPJ - serviço																									
CNPJs IDENTIFICADOS 5 notas identificadas		<table> <tr> <th>#</th><th>RAZÃO SOCIAL</th><th>CNPJ</th><th>SERVIÇO</th></tr> <tr> <td>1</td><td>WVA INFORMATICA LTDA ME</td><td>01.965.166/0001-05</td><td>Informática</td></tr> <tr> <td>2</td><td>SERCO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME</td><td>06.958.175/0001-92</td><td>Segurança Eletrônica</td></tr> <tr> <td>3</td><td>AUTENTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</td><td>26.052.547/0001-24</td><td>Contabilidade</td></tr> <tr> <td>4</td><td>LELLIS VIEIRA ADVOCACIA</td><td>31.205.636/0001-92</td><td>Advocacia</td></tr> <tr> <td>5</td><td>RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA</td><td>55.057.806/0001-05</td><td>Administração Judicial</td></tr> </table>		#	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SERVIÇO	1	WVA INFORMATICA LTDA ME	01.965.166/0001-05	Informática	2	SERCO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	06.958.175/0001-92	Segurança Eletrônica	3	AUTENTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	26.052.547/0001-24	Contabilidade	4	LELLIS VIEIRA ADVOCACIA	31.205.636/0001-92	Advocacia	5	RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	55.057.806/0001-05	Administração Judicial
#	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SERVIÇO																								
1	WVA INFORMATICA LTDA ME	01.965.166/0001-05	Informática																								
2	SERCO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	06.958.175/0001-92	Segurança Eletrônica																								
3	AUTENTICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	26.052.547/0001-24	Contabilidade																								
4	LELLIS VIEIRA ADVOCACIA	31.205.636/0001-92	Advocacia																								
5	RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	55.057.806/0001-05	Administração Judicial																								
PERFIL Diversos T1, jurídica, contábil																											
NOTA Relação nominal dos prestadores pessoa jurídica (razão social, CNPJ e objeto da prestação) conforme padrão CNJ, ao lado.																											
Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades		BRN SOLUÇÕES - RJ 0088535-07/2024 8.31.2001																									

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA
- Fevereiro/2026

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		Composição de Pessoas Jurídicas FEV/26																	
TOTAL DE EMPRESAS - FEV/26 3 prestadores de serviço PJ		estável m/m																	
CNPJS IDENTIFICADOS 3 todos identificados		RELAÇÃO DE PRESTADORES PJ razão social - CNPJ - serviço																	
PERFIL Diversos informática e contábil		<table> <tr> <th>#</th><th>RAZÃO SOCIAL</th><th>CNPJ</th><th>SERVIÇO</th></tr> <tr> <td>1</td><td>MARIA DE FATIMA SILVA</td><td>53.598.476/0001-32</td><td>Informática</td></tr> <tr> <td>2</td><td>SOPHOS PROJETOS GESTÃO SISTEMICA LTDA</td><td>18.764.906/0001-48</td><td>Informática</td></tr> <tr> <td>3</td><td>ABSOLUTA PLANEJAMENTO CONTABIL</td><td>70.242.722/0001-38</td><td>Contabilidade</td></tr> </table>		#	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SERVIÇO	1	MARIA DE FATIMA SILVA	53.598.476/0001-32	Informática	2	SOPHOS PROJETOS GESTÃO SISTEMICA LTDA	18.764.906/0001-48	Informática	3	ABSOLUTA PLANEJAMENTO CONTABIL	70.242.722/0001-38	Contabilidade
#	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SERVIÇO																
1	MARIA DE FATIMA SILVA	53.598.476/0001-32	Informática																
2	SOPHOS PROJETOS GESTÃO SISTEMICA LTDA	18.764.906/0001-48	Informática																
3	ABSOLUTA PLANEJAMENTO CONTABIL	70.242.722/0001-38	Contabilidade																
NOTA Relação nominal dos prestadores pessoa jurídica (razão social, CNPJ) e objeto da prestação) conforme padrão CNJ, ao lado.																			
Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades		INFOTECK - RJ 0068535-07.2024.8.17.2001																	

9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a evolução receita bruta e líquida foram de:

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
- Fevereiro/2026

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de Fevereiro de 2026 alcançou o montante de R\$ 206.525,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 177.555,00.



- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA
- Fevereiro/2026

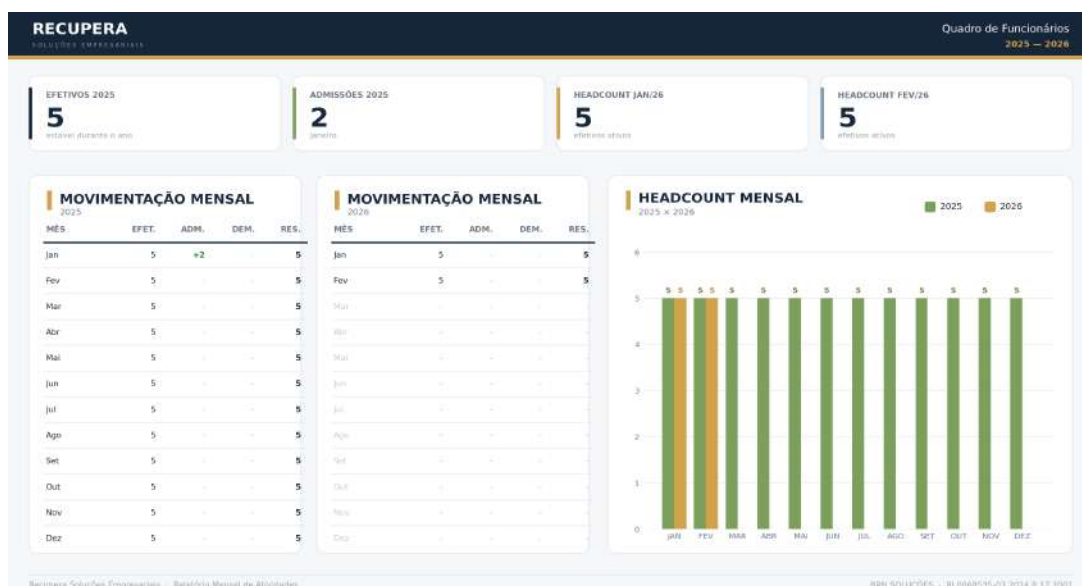
De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de Fevereiro de 2026 alcançou o montante de R\$ 6.519,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 6.218,00.



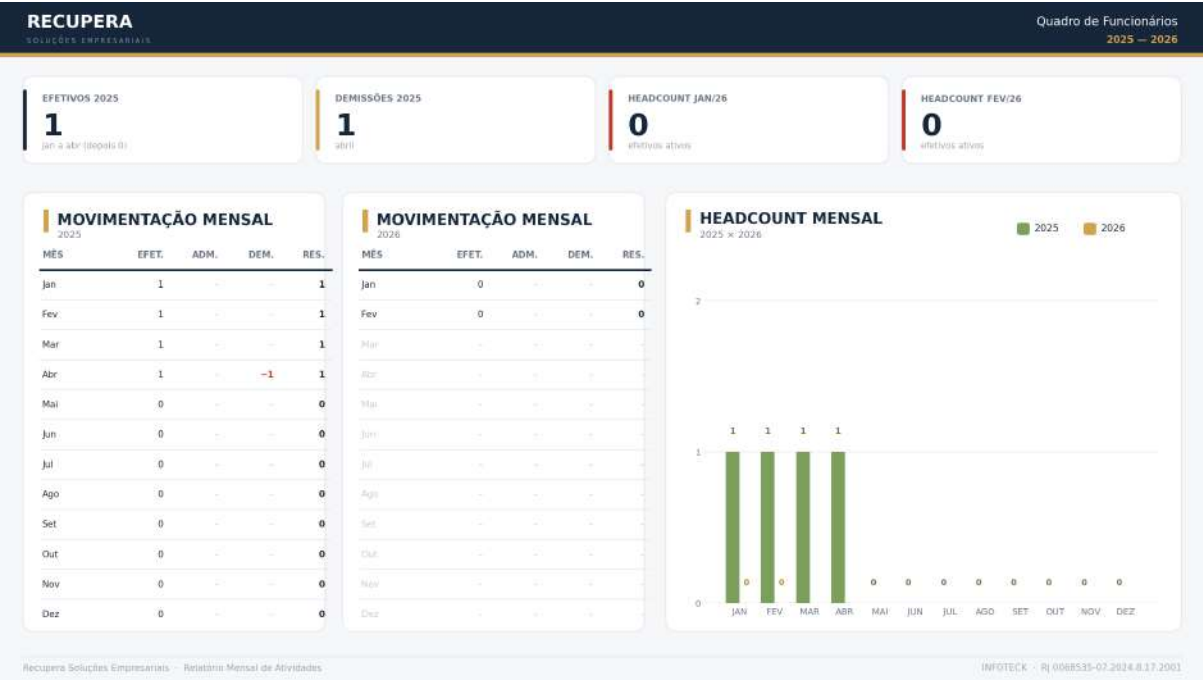
10. QUADRO DE PESSOAL

Com base no relatório divulgado pela Recuperanda, o quadro de colaboradores a seguir demonstra a movimentação realizada dentro de cada competência:

- Fevereiro/2026
- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA



11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11.1. FLUXO DE CAIXA

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



- Fevereiro/2026

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de R\$ 143.440.

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

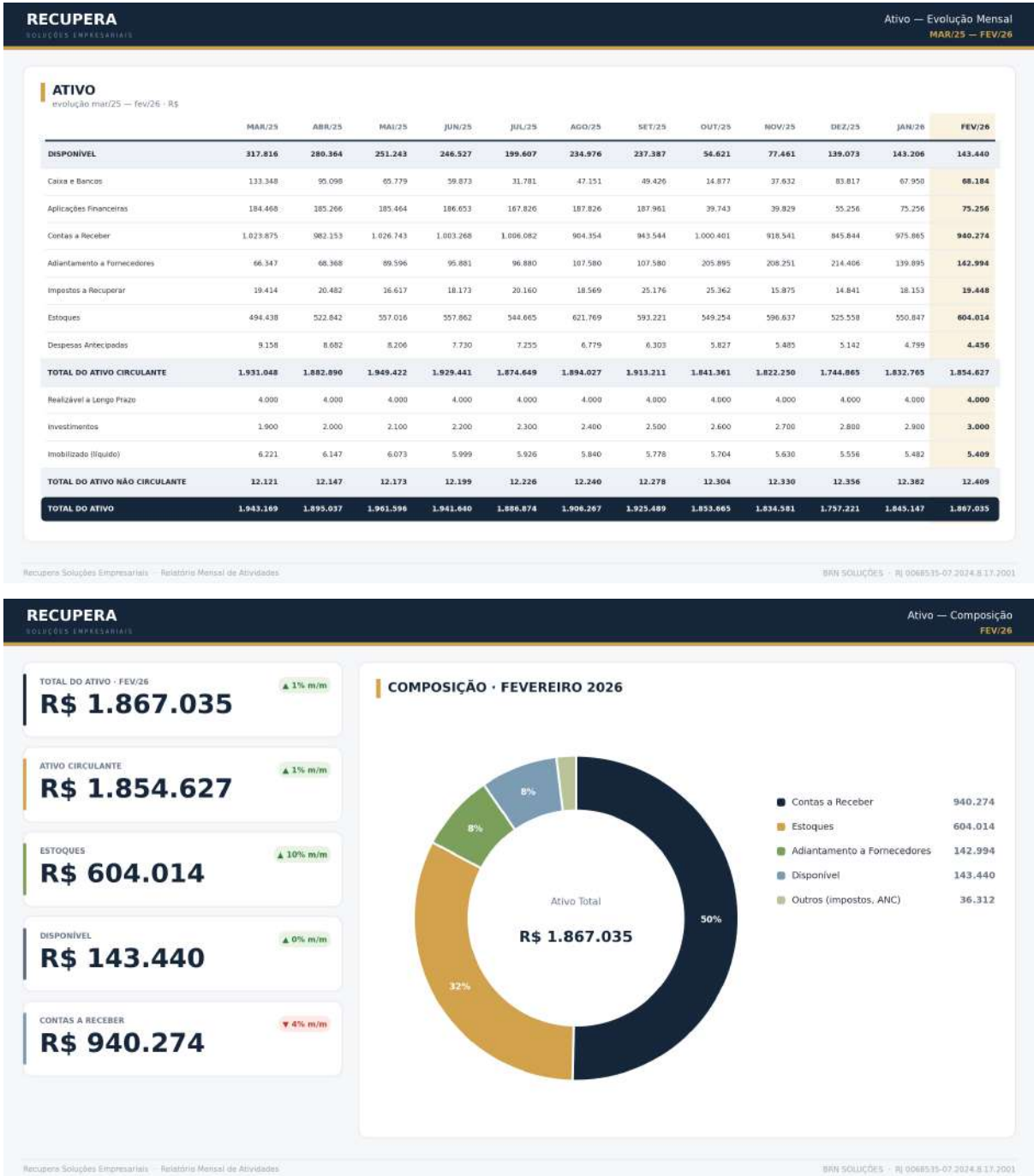


- Fevereiro/2026

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de R\$ 52.040.

11.2. ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



RECUPERA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Ativo — Composição
FEV/26

TOTAL DO ATIVO - FEV/26
R\$ 1.867.035
▲ 1% m/m

ATIVO CIRCULANTE
R\$ 1.854.627
▲ 1% m/m

ESTOQUES
R\$ 604.014
▲ 10% m/m

DISPONÍVEL
R\$ 143.440
▲ 0% m/m

CONTAS A RECEBER
R\$ 940.274
▼ 4% m/m

COMPOSIÇÃO - FEVEREIRO 2026

Ativo Total
R\$ 1.867.035

Contas a Receber	940.274
Estoques	604.014
Adiantamento a Fornecedores	142.994
Disponível	143.440
Outros (impostos, ANC)	36.312

Recupera Soluções Empresariais

Relatório Mensal de Atividades

BRN SOLUÇÕES - RJ 0068535-07.2024.5.17.2001

- **Fevereiro/2026**

Em fevereiro/2026, o Ativo Total apresentou nova evolução em relação a janeiro, passando de R\$ 1.845.147 para R\$ 1.867.035, movimento impulsionado principalmente pelo crescimento do Ativo Circulante, que aumentou de R\$ 1.832.765 para R\$ 1.854.627.

No grupo das disponibilidades, o Caixa e Bancos manteve-se praticamente estável em R\$ 68.184, assim como as aplicações financeiras, que permaneceram em R\$ 75.256. Os estoques apresentaram recuperação relevante, evoluindo de R\$ 550.847 para R\$ 604.014, sugerindo recomposição de mercadorias e maior volume operacional.

As Contas a Receber registraram leve redução, passando de R\$ 975.865 para R\$ 940.274, ainda assim mantendo-se como o principal componente do ativo circulante. Os adiantamentos a fornecedores permaneceram estáveis em R\$ 142.994, e os impostos a recuperar em R\$ 19.448.

No Ativo Não Circulante, verificou-se estabilidade, totalizando R\$ 12.409, sem alterações relevantes na estrutura de longo prazo da companhia.

• INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

RECUPERA		Ativo — Evolução Mensal											
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		MAR/25 — FEV/26											
ATIVO		evolução mar/25 — fev/26 - R\$											
		MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26
DISPONÍVEL		54.383	52.226	53.701	54.735	54.995	57.856	55.405	119.843	54.470	48.685	59.939	52.040
Caixa e Bancos		54.383	52.226	53.701	54.735	54.995	57.856	55.405	119.843	54.470	48.685	59.939	52.040
Contas a Receber		754	3.212	1.050	2.806	2.918	3.526	2.621	8.263	7.667	3.047	406	2.894
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		55.137	55.438	54.751	57.541	57.912	61.382	58.026	128.106	62.156	51.732	60.345	54.933
Realizável a Longo Prazo		35.061	34.457	34.967	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067
Empréstimos a Terceiros		35.061	34.457	34.967	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067	35.067
Imobilizado (líquido)		62.873	61.519	60.180	58.952	57.724	56.496	55.268	54.039	52.811	51.583	50.355	49.127
Bens do Ativo Imobilizado		329.705	329.705	329.705	329.705	329.705	329.705	329.705	329.705	329.705	329.705	329.705	329.705
(-) Depreciação Acumulada		(266.832)	(268.186)	(269.525)	(270.753)	(271.961)	(273.209)	(274.437)	(275.666)	(276.894)	(278.122)	(279.350)	(280.578)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		97.934	95.976	95.148	94.020	92.791	91.563	90.335	89.107	87.879	86.650	85.422	84.194
TOTAL DO ATIVO		153.072	151.414	149.899	151.560	150.704	152.945	148.361	217.213	150.035	138.383	145.767	139.128

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

INFOTECK - RJ 0068535-07.2024.8.17.2001



Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

INFOTECK - RJ 0068535-07.2024.8.17.2001

• Fevereiro/2026

Em fevereiro/2026, o Ativo Total apresentou diminuição em relação a janeiro, passando de R\$ 145.767 para R\$ 139.128, movimento impulsionado

principalmente pela redução do Ativo Circulante, que recuou de R\$ 60.345 para R\$ 54.933, em razão da redução do disponível e das contas a receber.

No grupo das disponibilidades, o Caixa e Bancos recuou de R\$ 59.939 para R\$ 52.040, refletindo a queda no caixa do período. As contas a receber também diminuíram, encerrando em R\$ 2.894. O estoques realizável a longo prazo manteve-se estável em R\$ 35.067, composto por empréstimos a terceiros.

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 84.194, com leve redução decorrente da depreciação do imobilizado, cujo saldo líquido passou para R\$ 49.127. O realizável a longo prazo permaneceu em R\$ 35.067. O disponível segue como o principal ativo da companhia, representando a maior parcela do ativo total no período.

11.3. PASSIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		Passivo — Evolução Mensal MAR/25 — FEV/26											
PASSIVO evolução mar/25 — fev/26 - R\$		MAR/25	ABR/25	MAY/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26
Fornecedores		850.662	820.450	837.427	776.060	758.846	741.133	744.370	698.913	730.784	669.634	766.040	816.454
Empréstimos e Financiamentos		1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413	1.201.413
Obrigações Trabalhistas		111.336	113.983	115.904	118.997	122.428	122.963	132.061	125.914	138.263	115.633	114.906	127.090
Obrigações Tributárias		39.945	35.903	35.922	52.674	37.878	38.600	48.100	47.270	23.839	34.315	31.850	24.679
Outros Créditos (terceiros)		104.659	101.859	98.365	95.473	92.428	92.453	92.453	92.453	93.945	93.945	93.945	70.848
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.308.014	2.273.607	2.289.031	2.244.617	2.212.993	2.196.561	2.218.397	2.165.963	2.188.244	2.114.939	2.207.953	2.240.484
Exigível a Longo Prazo		470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793	470.793
Capital Social		70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
Prejuízos Acumulados		(940.472)	(911.678)	(919.363)	(868.228)	(843.769)	(866.911)	(831.087)	(833.583)	(853.210)	(894.457)	(898.511)	(903.599)
Resultado do Exercício		34.833	(7.683)	51.135	24.459	(23.142)	35.824	(2.814)	(19.509)	(41.247)	(4.054)	(5.088)	(10.643)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(835.639)	(848.363)	(798.228)	(773.769)	(796.911)	(761.087)	(763.701)	(783.091)	(824.457)	(828.511)	(833.599)	(844.242)
TOTAL DO PASSIVO		1.943.169	1.895.037	1.961.596	1.941.640	1.886.874	1.906.267	1.925.489	1.853.665	1.834.581	1.757.221	1.845.147	1.867.035

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

BRN SOLUÇÕES - RJ 0068535-07.2024.5.17.2001



Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

BRN SOLUÇÕES - RJ 0068535-07.2024.5.17.2001

- **Fevereiro/2026**

O Passivo Circulante voltou a apresentar elevação em fevereiro/2026, passando de R\$ 2.207.953 em janeiro para R\$ 2.240.484, indicando aumento das exigibilidades de curto prazo. Esse movimento foi influenciado principalmente pelo crescimento das obrigações junto a fornecedores, que passaram de R\$ 766.040 para R\$ 816.454, sugerindo maior volume de compras a prazo ou postergação de pagamentos operacionais no período.

Os empréstimos e financiamentos mantiveram-se estáveis, tanto no curto quanto no longo prazo, permanecendo em R\$ 1.201.413 no Passivo Circulante e R\$ 470.793 no Passivo Não Circulante. Os outros créditos apresentaram redução, passando de R\$ 93.945 para R\$ 70.848.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, totalizando (R\$ 844.242) em fevereiro/2026, apresentando leve deterioração em relação a janeiro, influenciada pela manutenção dos prejuízos acumulados e pelo resultado negativo do exercício. A companhia segue com estrutura patrimonial fragilizada, demonstrando dependência de capital de terceiros para sustentação de suas operações.

• INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

RECUPERA

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Passivo — Evolução Mensal

MAR/25 — FEV/26

PASSIVO

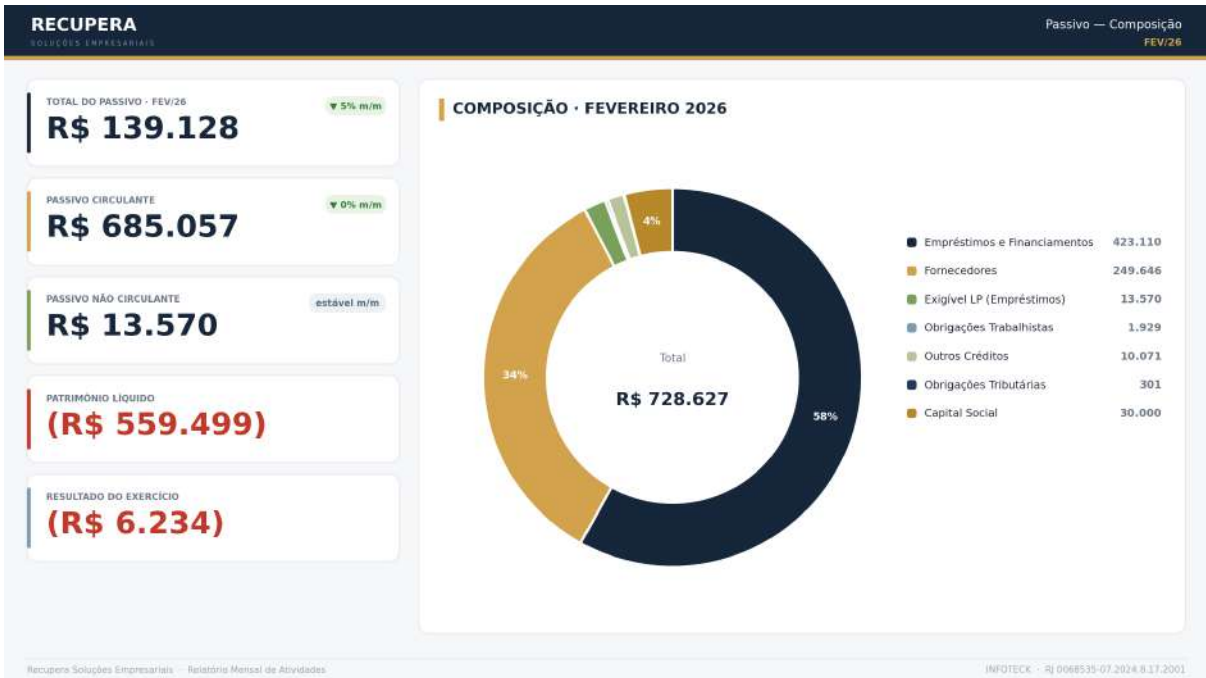
evolução mar/25 — fev/26 - R\$

	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26
Fornecedores	249.109	249.109	249.368	249.028	249.451	249.451	249.451	250.125	249.416	249.416	249.416	249.646
Empréstimos e Financiamentos	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110	423.110
Obrigações Trabalhistas	1.765	1.765	1.752	1.765	1.752	1.752	1.752	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929
Obrigações Tributárias	4.478	4.344	3.768	3.735	3.053	3.307	2.683	2.969	323	363	936	301
Outros Créditos (terceiros)	5.735	5.735	5.748	5.735	10.248	10.248	10.248	4.500	10.570	4.500	10.071	10.071
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	684.197	684.063	683.746	683.374	687.615	687.869	687.245	682.633	685.349	679.319	685.462	685.057
Exigível a Longo Prazo	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	83.570	17.570	17.570	13.570	13.570
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	13.570	83.570	17.570	17.570	13.570	13.570
Capital Social	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Prejuízos Acumulados	(576.665)	(579.195)	(576.218)	(577.418)	(575.384)	(580.481)	(578.493)	(582.453)	(578.991)	(582.884)	(588.506)	(583.265)
Resultado do Exercício	1.970	2.977	(1.199)	2.034	(5.098)	1.988	(3.960)	3.462	(3.893)	(5.622)	5.241	(6.234)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(544.695)	(546.218)	(547.418)	(545.384)	(550.481)	(548.493)	(552.433)	(548.991)	(552.884)	(558.506)	(553.265)	(559.499)
TOTAL DO PASSIVO	133.072	131.414	149.899	151.960	150.704	152.945	148.361	217.213	150.035	138.383	145.767	139.128

Recupera Soluções Empresariais

Relatório Mensal de Atividades

INFOTECK - RJ 0068535-07.2024.8.17.2001



- **Fevereiro/2026**

O Passivo Circulante manteve-se praticamente estável em fevereiro/2026, em torno de R\$ 685.057, ante R\$ 685.462 em janeiro. Os fornecedores permaneceram como o principal componente do circulante, totalizando R\$ 249.646, seguidos pelos empréstimos e financiamentos de R\$ 423.110.

Os empréstimos e financiamentos mantiveram-se estáveis, permanecendo em R\$ 423.110 no Passivo Circulante e R\$ 13.570 no Passivo Não Circulante. As obrigações tributárias recuaram para R\$ 301 e as obrigações trabalhistas permaneceram em R\$ 1.929.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, totalizando (R\$ 559.499) em fevereiro/2026, apresentando deterioração em relação a janeiro, influenciada pela manutenção dos prejuízos acumulados e pelo resultado negativo do exercício. A companhia segue com estrutura patrimonial fortemente fragilizada, demonstrando elevada dependência de capital de terceiros.

11.4. ENDIVIDAMENTO

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação na média de 145% em fevereiro/2026.

- INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA



Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação na média de 462% em fevereiro/2026.

12. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

- BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

RECUPERA

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

DRE — Evolução Mensal

MAR/25 — FEV/26

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

evolução mar/25 — fev/26 - R\$

	MAR/25	ABR/25	MAY/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26
RECEITA BRUTA	326.637	252.304	329.990	245.183	303.022	216.406	282.990	333.145	236.318	209.267	305.944	206.525
[–] Impostos e Deduções s/ Serviços	(38.636)	(33.262)	(36.326)	(28.662)	(37.456)	(28.591)	(29.929)	(54.391)	(33.916)	(26.942)	(37.283)	(28.969)
RECEITA LÍQUIDA	288.001	219.041	293.664	216.522	265.566	187.815	253.061	278.755	202.402	182.325	268.661	177.555
[–] Custos dos Serviços Prestados	(195.350)	(170.118)	(191.662)	(120.471)	(228.085)	(91.464)	(395.857)	(241.579)	(174.228)	(129.066)	(206.066)	(142.115)
LUCRO BRUTO	92.651	48.923	102.001	96.051	37.481	96.351	57.204	37.175	28.174	53.318	62.575	35.440
Despesas com Pessoal	(26.660)	(27.759)	(26.942)	(27.403)	(26.636)	(25.032)	(33.216)	(29.807)	(26.598)	(20.729)	(28.357)	(44.802)
Despesas Administrativas	(30.179)	(28.801)	(23.399)	(30.909)	(32.330)	(26.377)	(23.194)	(26.966)	(41.528)	(33.439)	(37.935)	-
Despesas Tributárias	(109)	(70)	(112)	(62)	(54)	(8.316)	(854)	(701)	(743)	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(56.952)	(56.632)	(50.453)	(58.452)	(61.019)	(59.724)	(57.298)	(55.943)	(68.870)	(54.168)	(66.291)	(44.802)
Receitas Financeiras	-	790	198	1.189	1.465	-	135	-	86	427	-	-
Despesas Financeiras	(866)	(774)	(612)	(617)	(1.069)	(802)	(662)	(741)	(637)	(761)	(1.375)	(1.281)
Resultado antes do IR e CSLL	34.833	(7.685)	51.135	38.171	(23.142)	35.824	(581)	(19.509)	(41.247)	(1.184)	(5.091)	(10.643)
IR e CSLL	(6.039)	-	-	(13.712)	-	-	(2.033)	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	28.794	(7.685)	51.135	24.459	(23.142)	35.824	(2.614)	(19.509)	(41.247)	(1.184)	(5.091)	(10.643)

RECUPERA

RECUPERA

100



- **Fevereiro/2026**

No mês de fevereiro/2026, a receita líquida totalizou R\$ 177.555, apresentando redução em relação a janeiro (R\$ 268.661), evidenciando retração no volume de serviços prestados após o pico observado no mês anterior. A receita bruta somou R\$ 206.525, com deduções de R\$ 28.969, refletindo as oscilações relevantes do faturamento ao longo do exercício.

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 142.115, consumindo aproximadamente 80% da receita líquida, percentual elevado que demonstra pressão sobre a margem operacional da companhia. Ainda assim, o lucro bruto apurado foi de R\$ 35.440, refletindo a manutenção de margem positiva mesmo diante da retração do faturamento.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 44.802, concentradas em despesas com pessoal, enquanto as despesas administrativas e tributárias não apresentaram registros relevantes no período. No resultado financeiro, as despesas financeiras somaram R\$ 1.281. Como resultado, o período encerrou com prejuízo líquido de R\$ 10.643, superior ao registrado em janeiro (R\$ 5.091), evidenciando que a combinação entre a redução da receita e a manutenção da estrutura de custos e despesas continua impactando negativamente o desempenho econômico da companhia.

• INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS												DRE — Evolução Mensal MAR/25 — FEV/26
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO evolução mar/25 — fev/26 - R\$												
	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26
RECEITA BRUTA	12.205	15.060	9.452	12.915	6.064	13.849	7.954	16.820	6.890	8.016	17.105	6.519
(-) Impostos e Deduções s/ Serviços	(793)	(813)	(482)	(695)	(258)	(758)	(581)	(919)	(323)	(363)	(936)	(301)
RECEITA LÍQUIDA	11.502	14.247	8.970	12.220	5.806	13.092	7.573	15.901	6.567	7.652	16.169	6.218
Despesas com Pessoal	(7.500)	(7.500)	(7.500)	(7.500)	(7.500)	(7.500)	(7.500)	(8.000)	(8.000)	(9.165)	(8.000)	(8.000)
Despesas Administrativas	(1.726)	(2.578)	(2.466)	(3.800)	(2.773)	(3.217)	(3.809)	(4.267)	(2.783)	(3.163)	(2.847)	(4.371)
Despesas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.226)	(11.078)	(9.966)	(10.500)	(10.273)	(10.717)	(11.309)	(12.267)	(10.783)	(12.328)	(10.847)	(12.371)
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	1.006	-	-	-
Despesas Financeiras	(306)	(192)	(203)	(235)	(208)	(388)	(225)	(231)	(683)	(946)	(81)	(81)
Resultado antes do IR e CSLL	1.970	2.977	(1.199)	1.485	(4.675)	1.988	(3.960)	3.463	(3.893)	(5.622)	5.241	(6.234)
IR e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.970	2.977	(1.199)	1.485	(4.675)	1.988	(3.960)	3.463	(3.893)	(5.622)	5.241	(6.234)

Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

INFOTECK - RJ 0068535-07.2024.8.17.2001



Recupera Soluções Empresariais - Relatório Mensal de Atividades

INFOTECK - RJ 0068535-07.2024.8.17.2001

• Fevereiro/2026

No mês de fevereiro/2026, a receita líquida totalizou R\$ 6.218, apresentando forte redução em relação a janeiro (R\$ 16.169), evidenciando expressiva retração

no volume de serviços prestados após o pico observado no mês anterior. A receita bruta somou R\$ 6.519, com deduções de R\$ 301, refletindo as oscilações relevantes do faturamento ao longo do exercício.

A companhia não registra custos diretos de serviços prestados, de modo que a receita líquida corresponde integralmente ao resultado bruto do período. Dessa forma, o desempenho do mês é determinado essencialmente pela relação entre a receita e as despesas operacionais.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 12.371, concentradas em despesas com pessoal (R\$ 8.000) e administrativas (R\$ 4.371). No resultado financeiro, as despesas financeiras somaram R\$ 81. Como resultado, o período encerrou com prejuízo líquido de R\$ 6.234, revertendo o lucro de R\$ 5.241 apurado em janeiro, evidenciando que a forte redução da receita frente à manutenção das despesas operacionais impactou negativamente o desempenho econômico da companhia.

13. EXTRACONCURSAL

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		Glossário de Termos — Extraconcursal REFERÊNCIA	
Fiscal Obrigações relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas à atividade desenvolvida pelo contribuinte.		Adiantamento de Contrato de Câmbio Antecipação financeira, parcial ou total, sobre contrato de exportação, espécie de financiamento concedido antes do embarque da mercadoria.	
Contingência Situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos; provisão para contingências reflete valores que envolvem riscos provenientes de processos em andamento.		Obrigação de Fazer Dívidas, valores e bens a serem pagos a terceiros que, quando não inscritos no PASSIVO, integram o patrimônio a partir do momento que se forem exigidos.	
Inscrito na Dívida Ativa Débito tributário proveniente de crédito de natureza fiscal, regularmente inscrito na repartição administrativa competente após esgotado o prazo para pagamento.		Obrigação de Entregar Bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.	
Cessão Fiduciária de Títulos Garantia em que o devedor cede ao credor a titularidade de recebíveis ou direitos creditórios até a liquidação da dívida.		Obrigação de Dar Dívidas, valores e bens a serem pagos a terceiros, que se integram ao patrimônio a partir do momento de sua exigibilidade.	
Alienação Fiduciária O bem permanece na posse do devedor, mas a propriedade é transferida ao credor até o pagamento integral da obrigação.		Obrigações Ilíquidas Obrigações cuja existência é certa, mas cujo valor ainda não está determinado, dependendo de apuração.	
Arrendamento Mercantil Contrato entre duas partes em que o arrendador concede ao arrendatário o direito de uso de um bem mediante contraprestações, com opção de compra ao final.		Pós Ajuizamento Movimentações ocorridas após a data do pedido de recuperação judicial, que geram débitos para a recuperanda.	

- **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, não há valores registrados para os tópicos do passivo extraconcursal solicitado no mês de fevereiro/2026.

- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, não há valores registrados para os tópicos do passivo extraconcursal solicitado no mês de fevereiro/2026.

14. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão

final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Em consulta realizada no dia 26/06/2026 no site com a lista de devedores da PGFN³, as devedoras possuem inscritos em dívida ativa:

- **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**



- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**



15. ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da

³ Art. 35. A assembléia-geral de credores terá por atribuições deliberar sobre: I – na recuperação judicial: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) (VETADO); d) o pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º do art. 52 desta Lei; e) o nome do gestor judicial, quando do afastamento do devedor; f) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores; g) alienação de bens ou direitos do ativo não circulante do devedor, não prevista no plano de recuperação judicial;

empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

RECUPERA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Índices de Liquidez — Conceitos
REFERENCIA

Liquidez Corrente
Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante

Liquidez Seca
Afere a capacidade de pagamento em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante.

(Ativo Circulante – Estoques) ÷ Passivo Circulante

Liquidez Imediata
Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

Disponível ÷ Passivo Circulante

Liquidez Geral
Mede a capacidade de pagar seus compromissos a curto e longo prazo.

(AC + Realizável LP) ÷ (PC + Exigível LP)

COMO INTERPRETAR

> 1

folga no disponível para liquidar as obrigações

= 1

direitos e obrigações de curto prazo equivalentes

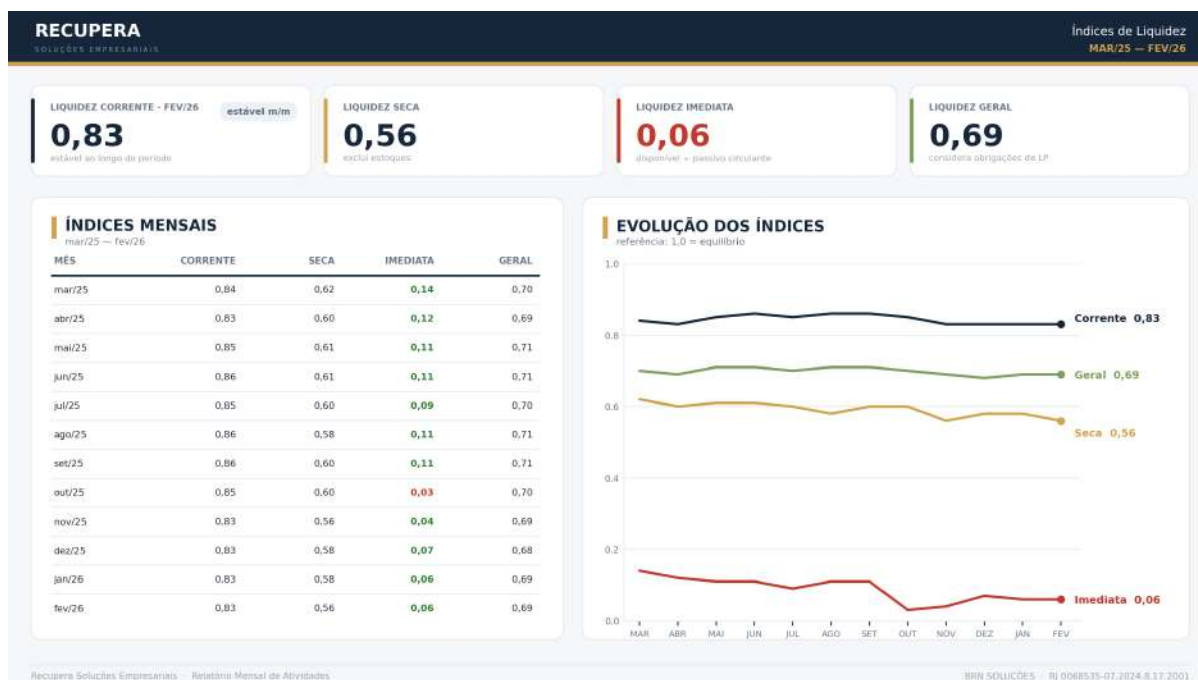
< 1

disponibilidade insuficiente para quitar as obrigações de curto prazo

Recupera Soluções Empresariais — Relatório Mensal de Atividades

BIN SOLUÇÕES - RJ 006535-07.2024.8.17.2001

- **BRN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**



- **Fevereiro/2026**

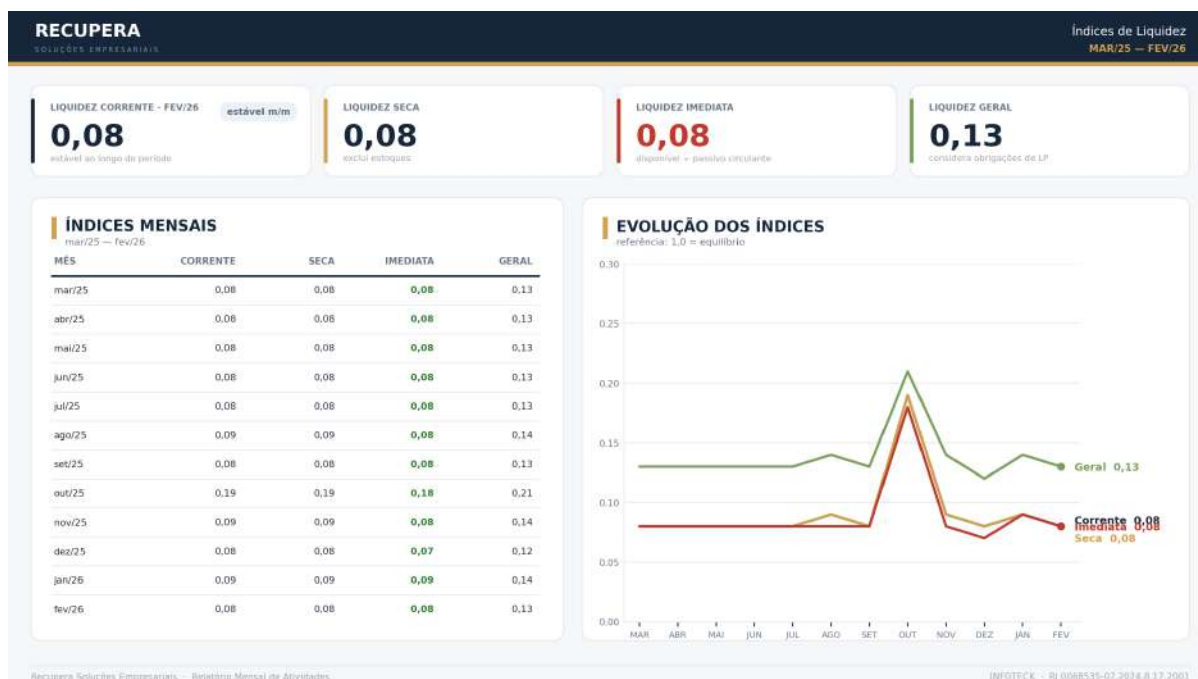
Em fevereiro/2026, os índices de liquidez permaneceram em patamar fragilizado, evidenciando a continuidade do desequilíbrio financeiro da companhia. A Liquidez Corrente manteve-se estável em 0,83, demonstrando que os ativos circulantes continuam insuficientes para cobertura integral das obrigações de curto prazo, reforçando a dependência de capital de terceiros.

A Liquidez Seca registrou 0,56, indicando que, mesmo desconsiderando os estoques, a capacidade de pagamento das obrigações correntes segue limitada. A Liquidez Imediata manteve-se em 0,06, refletindo a baixa disponibilidade imediata de caixa frente às obrigações circulantes.

Por sua vez, a Liquidez Geral permaneceu em 0,69. O indicador segue abaixo da unidade, demonstrando que, mesmo considerando os ativos realizáveis no longo prazo, a empresa ainda não possui estrutura patrimonial suficiente para

cobertura integral de suas obrigações totais, mantendo o cenário de fragilidade financeira observado nos meses anteriores.

- **INFOTECK SERVIÇOS E LOCAÇÃO EM INFORMÁTICA**



- **Fevereiro/2026**

Em fevereiro/2026, os índices de liquidez permaneceram em patamar bastante reduzido, evidenciando a continuidade do severo desequilíbrio financeiro da companhia. A Liquidez Corrente manteve-se em 0,08, demonstrando que os ativos circulantes cobrem apenas uma pequena fração das obrigações de curto prazo, refletindo elevada dependência de capital de terceiros.

A Liquidez Seca também registrou 0,08, no mesmo nível da corrente, uma vez que a companhia não possui estoques. A Liquidez Imediata manteve-se em 0,08, refletindo que as disponibilidades de caixa cobrem cerca de 8% das obrigações circulantes. Por sua vez, a Liquidez Geral permaneceu em 0,13. O indicador segue muito abaixo da unidade, demonstrando que, mesmo considerando os ativos realizáveis no

longo prazo, a empresa não possui estrutura patrimonial suficiente para cobertura de suas obrigações totais, mantendo o cenário de fragilidade financeira observado nos meses anteriores.

16. FASE PROCESSUAL

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial, conforme quadro abaixo, em conformidade com Recomendação CNJ no 72/2020:

Data	Evento	Lei 11.101/05
02/07/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 47 e §
08/11/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
14/05/2025	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.	Art. 52, §1º, inciso I
14/05/2025	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Art. 52, §1º, inciso II
31/05/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º
14/07/2025	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, §2º
20/01/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação).	Art. 53
09/10/2025	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art 53 e §

09/10/2025	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	Art. 7º, §2º
21/10/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
10/11/2025	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
	1ª Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
	2ª Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores) - Suspensa	Art. 36
	Eventual Continuação da AGC	Art. 36

17. FATOS RELEVANTES

Desde o último RMA (ID nº 228812532), referente ao mês de janeiro de 2026, esta Administração Judicial vem acompanhando de forma próxima as negociações do Grupo BRN/Infoteck com seus credores, no âmbito do processo de recuperação judicial em curso.

As tratativas têm avançado em direção à deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, cujas objeções foram objeto de parecer técnico elaborado por esta Administração Judicial (ID nº 226129838), aguardando-se a deliberação deste D. Juízo a respeito.

Nesse contexto, esta Administração Judicial informa que será realizada, em breve, a convocação da AGC, que será designada tão logo seja proferida decisão

judicial a respeito das objeções ao PRJ, em consonância com o disposto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

18. CONTATOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Para eventuais esclarecimentos, envio de documentos ou acompanhamento de tratativas, esta Administração Judicial nomeada se coloca à disposição do juízo e das partes interessadas, podendo ser contatada por meio dos seguintes contatos:

Fernando Victor Bezerra de Mendonça

 (81) 98649-0741
 fernandovictor@recuperasolucoes.com

Karina Gomes Ferreira De Lima

 (81) 99536-7148
 karinaferreira@recuperasolucoes.com

 rjbrninfoteck@recuperasolucoes.com


Por fim, esta Administração Judicial reafirma seu compromisso com a transparência e eficácia na condução do presente procedimento, colocando-se à disposição deste juízo e eventuais interessados.

Recife - Pernambuco, 29 de junho de 2026

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça**
OAB/PE 39.719

**Karina Gomes
Ferreira De Lima**
OAB/PE 41.243